



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 06 de Abril de 2022.

Ofício nº: 029/2022 - PGM

Assunto: Informação (presta)

Documento (remete)

Ref. Requerimento 013/2022

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente, com nossas cordiais saudações, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 013/2022 no qual os Nobres Edis requerem informações sobre o a aplicação da Lei 2.954/2021, que dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte motorizado privado de passageiros:

A – Sim. O serviço é realizado na Divisão de Trânsito e Controle de Frota Municipal no horário de atendimento ao público, com intervalo para almoço: das 9:00h às 12:00h e das 13:00h às 15:30h e são executados pelos servidores Sr. Daniel Junqueira e pelo Sr. Fernando Rodrigues Machado.

B – Sim. Já houve notificação para os motoristas que ficavam estacionados em frente ao Supermercado Alvorada e na estátua do Boi sem Coração, ambos na Rua Guarda Mor Lustosa.

C – Não houve aplicação de penalidades porque após a autuação os motoristas não ficaram mais estacionados nos locais identificados.

D – O Sr. Agente de Trânsito fiscaliza todos os dias.

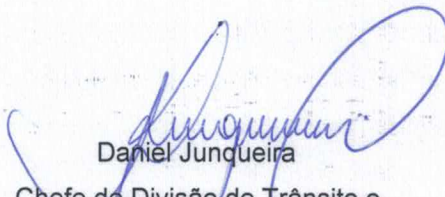
E – Será regulamentada quando houver eventos (como carnaval e grandes festas populares) que necessitem.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Silvana Prado de Sousa

Procuradora Geral do Município
OAB/MG 71.275


Daniel Junqueira

Chefe de Divisão de Trânsito e
Controle de Frota

Exmo. Sr.

Vanderelei Cândido de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Fino - MG

Recebi em

06 / 04 / 22


José Camilo da Silva Júnior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino